LEI Nº 5704
(20 DE JUNHO DE 2022)

DISPÕE SOBRE: ACRESCENTA CARGOS NA ESTRUTURA DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

. . . **GILMAR SOARES VICENTE**, Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas vagas aos cargos de Inspetor Escolar e Assistente de Educação Especializada conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os cargos serão providos mediante aprovação em concurso público, podendo, no caso de concursos existentes, serem convocados candidatos considerados aptos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 20 de junho de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 111/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Gilmar Soares Vicente. Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

ANEXO I

QUADRO DE NOVOS CARGOS			
NOMENCLATURA	SALÁRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	R$ 1.421,72	30	55
INSPETOR ESCOLAR	R$ 1.494,26	50	100

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.704 de 20 de junho de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 15 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 18 de julho de 2022.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo